



LIDO NA SESSÃO DO DIA
30 SET 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Marvaile</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 963/15
	AUTOR : DEPUTADO LEO MORAES - PTB		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 13/10/2015
D.P/ALE 1147/2015
H.

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com copia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Costa Marquês, no trecho entre as Ruas Geraldo Siqueira e Jaú, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscrive, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado, com copia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Costa Marquês, no trecho entre as Ruas Geraldo Siqueira e Jaú, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de Setembro de 2015.

Léo Moraes
Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

O asfalto ora solicitado precisa ser realizado, favorecendo assim a população que não tem outra alternativa de acesso. Em dias de chuva, os moradores da localidade o sofrem por precisam caminhar pela rua barrenta e em dias de sol, a grande poeira que trás grandes transtornos, prejudicando ate mesmo a saúde da comunidade que lá reside.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

